



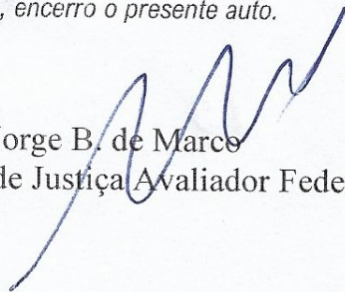
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PJe nº 0024452-72.2017.5.24.0006.
Id do Mandado nº 3bf1882.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2021, eu Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, em cumprimento ao r. mandado passado entre as partes exequente União Federal (PGFN) e executada Carvalho & Neves Ltda, para garantia da presente execução no valor de R\$ 120.257,33 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), dirigi-me ao Polo Empresarial, nesta e procedi a penhora e avaliação a seguir:

a) - Lote de terreno sob nº 15 (quinze) da quadra nº 03 (três) do loteamento denominado Pólo Empresarial, nesta cidade, medindo e limitando-se; frente 67,3760 metros com a Rua "D" (atual Rua Ada Teixeira dos Santos) e 12,5664 metros (arco) com a mesma rua; fundos 75,3760 metros com parte do lote 14; lado direito 84,8500 metros com a rua "A" (atual rua Carlos Henrique Spengler); lado esquerdo 92,85 metros com o lote 16, com área total de 6.984,9271 m² quadrados. Sobre o lote estão as seguintes edificações em alvenaria: um galpão medindo aproximadamente 40,00 X 25,00 metros totalizando 1.000,00 m² de área coberta aproximados; outro galpão medindo aproximadamente 65,00 X 35,00 metros totalizando 2.275,00 m² de área coberta aproximados; edificação na frente medindo aproximadamente 30,00 X 11,00 totalizando 330 m² de área coberta aproximados e uma guarita medido aproximadamente 10,00 X 15,00 metros com 150,00 m² de área aproximados, está registrado sob nº 197.052 na 1ª C.R.I da Capital, já penhorado nos autos números 0001610-69.2013.403.6000 da Justiça Federal e 0000029-51.2017.5.24.0005 e 0024528-33-2016.5.24.0006 pela Justiça do Trabalho e avaliado em R\$ 10.041.000,00 (dez milhões e quarenta e um mil reais). Nada mais, encerro o presente auto.


Jorge B. de Marco
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem em poder da Sra. Antônio Roberto Costa - Adm. de Marketing
da NATURBOM - CPF. 906.624.870-20 - RG. SOL- 973
Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente Auto que assino, juntamente com a 6c111-25
depositária.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2021.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositária

Antônio Roberto Costa

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a reclamada para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, conforme assinatura abaixo.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2021.

[Signature]

[Signature]

